



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.657, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.005

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VICTORIO
FABLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 187/05, de autoria do Vereador Antonio Roberto Gonçalves.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA VICTORIO
FABLI** a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 16" e
localizada no bairro Quemil, nesta cidade, cadastrada sob nº 679, no Cadastro de
Logradouros Público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro
de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas